


**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 080/2018 AO CONTRATO Nº. 182/2015**

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 182/2015:** O contrato tem por objeto contratação de Empresa de Consultoria Especializada na área social para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, Residencial Dona Lindú, no Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 004/2015, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08716/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1900.2236.33903900.00

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADO: INEP – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ nº 04.593.115/0001-98, com sede na Rua da Glória, nº 26, Gleba C CEP 42.803-010, no Município de Camaçari-BA, denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

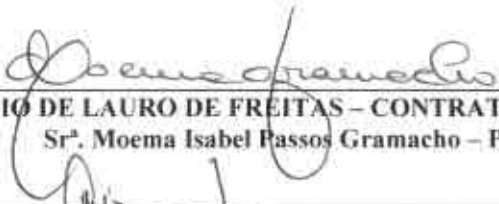
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses, com início em 27/07/2018 e termo final previsto para 27/07/2019**, conforme dotação orçamentária supra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

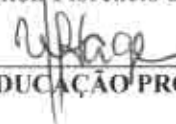
**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

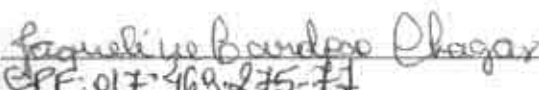
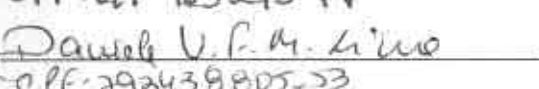
Lauro de Freitas/BA, 24 de julho de 2018.


  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário Municipal

  
INEP – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

-   
CPF: 017.468.275-77
-   
CPF: 793438805-53

  
Leandro Santana  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas - BA

CONTRATOS/PMLF  
PAG: 15  
ASS:  Página 1 de 1